



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autua-se  
Inclua em pauta.

16 NOV 2010

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>16 NOV 2010</p> <p>Protocolo 036/10 Processo 036/10</p> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 149</p> <p>01 EOL/MA</p>

AUTOR: DEPUTADO NEODI -PSDC

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Valdeir Moreira de Souza”.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao PM 1ª Classe Valdeir Moreira de Souza.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

Deputado Neodi  
Presidente da ALE/RO

**JUSTIFICATIVA**

O PM Valdeir Moreira de Souza, nascido na cidade de Ouro Preto D' Oeste/RO, iniciou sua carreira na Policial Militar em 20/12/2002, tendo concluído o Curso de Formação Básica Policial Militar em Ariquemes, sendo lotado após o curso na cidade Jaru, onde serviu até abril de 2007, depois foi transferido para a Capital do Estado, e colocado a disposição da Assembléia Legislativa de Rondônia, tendo desenvolvido diversas funções ao longo deste período, sempre com muita dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão.

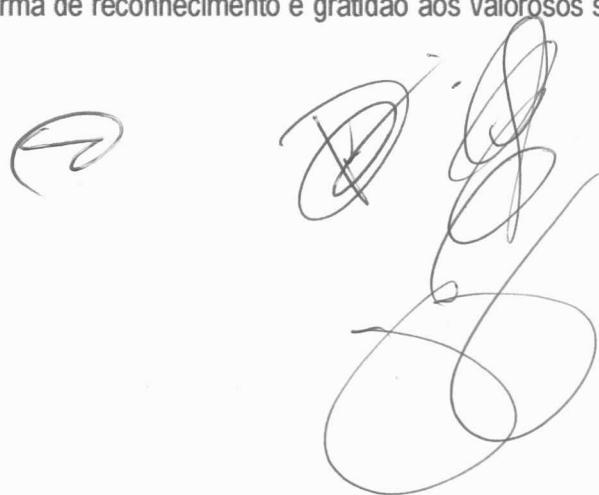
É possuidor do Curso de Proteção de Autoridades e Curso de Segurança da Informação e Comunicação, ministrado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O PM Valdeir possui em seus assentamentos quinze elogios pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO

Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o PM Valdeir Moreira de Souza é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.



**TERRA DE**  
**RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO